



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO DCSA Nº 23/15, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2015**

**Nomeia Comissão para analisar a viabilidade da continuidade do Curso de Hospedagem, modalidades integrado, concomitância externa e subsequente, e propor a solução para ser apresentada ao DCSA.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 34ª Assembleia do DCSA,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a comissão que irá analisar a viabilidade da continuidade do Curso de Hospedagem, modalidades integrado, concomitância externa e subsequente, e propor uma solução para ser apresentada ao DCSA.

**Art. 2º.** A comissão será formada pelos docentes:

- Paulo Fernandes Sanches Junior (Presidente)
- Daniel Hübner
- Gislene Duarte
- Reginaldo Sousa.
- Roberta Abalen
- Rodrigo Alves
- Virgínia Sofia Franco

**Art. 3º.** A prazo para a comissão finalizar os seus trabalhos será de 120 dias contada da publicação desta resolução

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Prof. Paulo Fernandes Sanches Júnior  
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Paulo Fernandes Sanches Júnior  
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas  
Portaria nº 420 de 12/05/2015  
DOU 17/03/2015 SEÇÃO 02  
DCSA - CEFET-MG